

**PORTARIA N.º 038/2024**

O Senhor **RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Publico 001/2023, homologado em 29/02/2024, conforme relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, para apresentação da documentação mencionada no Artigo 2º desta Portaria.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NEWTON VIEIRA BARBOSA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Andressa Alves de Araújo Fortunato	1º
Iracema Alves	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF AGNALDO ALVES DE AZEVEDO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Liliane Ferreira Domingos	1º
Eva Maria Albano Barbosa	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EVALDO JUNG

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Eduarda Vitória Brito Santos	1º
Joselaine Madeira de Araujo	2º
Lucas Mateus Moreira Oliveira	3º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTONIO MEDEIROS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Taynara Vomiero da Silva	1º
Lediane dos Santos Gonçalves	2º

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:

- 02 Foto 3x4 atualizada;
- 02 Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Xérox e documento original da Cédula de Identidade;



Unindo forças para transformar

- d) 02 Xérox e documento original do Cartão do CPF;
- e) 02 Xérox e documento original do Título de Eleitor;
- f) 02 Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Última Votação) <http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do>;
- g) 02 Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
- h) 02 Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
- i) 02 Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- j) 02 Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;
- k) Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos; <http://tjmt.jus.br/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>
- l) 02 Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
- m) Declaração de Bens;
- n) Declaração de não infrigência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- o) 02 Comprovantes de residência atualizado
- p) Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
- q) Número da Conta do Banco do Brasil;
- r) Número de telefone celular.

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital, para fins de contratação se necessário.

Parágrafo 2º: Os convocados para os cargos descritos exercerão suas funções conforme atribuições da Secretaria Municipal Saúde.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO